

**RESPOSTAS AOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SEMAD EDITAL 001/2018**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                     | <b>RECURSO SOLICITADO</b>   | <b>RESPOSTA AO RECURSO</b>   |
|------------------|---------------------------------|---|--|
| 19               | MONICA NUNES MACHADO            | A RECORRENTE QUESTIONA A PONTUAÇÃO DE TRÊS INSCRITOS  | RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE – DOS TRÊS CITADOS APENAS DOIS TIVERAM SUAS PONTUAÇÕES RETIFICADAS.  |
| 68               | ARAIDES CORREA DA SILVA         | A RECORRENTE QUESTIONA A PONTUAÇÃO DE SETE INSCRITOS  | RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE – DOS SETE CITADOS APENAS DOIS TIVERAM SUAS PONTUAÇÕES RETIFICADAS.  |
| 4                | VALKIRIA DA SILVA CARVALHO MORO | A RECORRENTE QUESTIONA A PONTUAÇÃO DE SEIS INSCRITOS E REQUER TAMBÉM REVISÃO NA SUA PONTUAÇÃO   | RECURSOS INDEFERIDO  |
| 53               | RICK NEVES MORO                 | O RECORRENTE QUESTIONA A PONTUAÇÃO DE TRÊS INSCRITOS  | RECURSO INDEFERIDO   |
| 26               | ANTONIA CACIANO BOMFIM          | A RECORRENTE PEDE REVISÃO NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ALEGANDO QUE APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS   | APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA CANDIDATA, VERIFICOU-SE QUE A MESMA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE 1.ª INSTÂNCIA NEGATIVA CRIMINAL E CERTIDÃO NEGATIVA DE 2.ª INSTÂNCIA CÍVEL – RECURSO INDEFERIDO  |
| 22               | CATIANE DA VITORIA MACHADO      | A RECORRENTE REQUER QUE SEJA REVISADA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CURSO DE RECICLAGEM DE VIGILANTE E QUE FORAM PONTUADOS COM O REFERIDO CURSO | APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO, VERIFICOU-SE QUE ALGUNS CANDIDATOS FORAM PONTUADOS COM A APRESENTAÇÃO DO CURSO DE RECICLAGEM, QUANDO NA VERDADE ESTE É REQUISITO PARA VALIDAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, PORTANTO NÃO PODE SER COMPUTADO PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – RECURSO DEFERIDO |



|    |                                  |  |   |
|----|----------------------------------|--|---|
| 25 | ALISSON BRUNO MARQUES MORAES     | O RECORRENTE ALEGA QUE SUA PONTUAÇÃO NÃO FOI COMPUTADA NA EXPERIÊNCIA COM VIDEOMONITORAMENTO. ALEGA TAMBÉM QUE NÃO FOI COMPUTADA EXPERIÊNCIA EM SEGURANÇA. REQUER TAMBÉM EM TODOS OS CURSOS APRESENTADOS | RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE – FOI REVISADA A PONTUAÇÃO QUANTO A EXPERIÊNCIA EM VIDEOMONITORAMENTO ATRIBUINDO OS PONTOS NECESSÁRIOS. QUANTO AOS OUTROS ITENS, RECURSO INDEFERIDO.  |
| 64 | MARIA ELENA COSTA BRANCO         | A RECORRENTE REQUER QUE SEJA RETIFICADO SEU NOME. REQUER TAMBÉM QUE SEJA REVISADA A PONTUAÇÃO NA EXPERIÊNCIA EM SEGURANÇA.   | RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE – NOME DEVIDAMENTE RETIFICADO. QUANTO A REVISÃO NA PONTUAÇÃO, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO A PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA   |
| 74 | MARIA DA PENHA ELEOTERIO GUSTAVO | A RECORRENTE REQUER QUE SEJA REVISADA AS PONTUAÇÕES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.   | RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – APÓS ANÁLISE FOI ATRIBUÍDO PONTUAÇÃO REFERENTE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.  |
| 44 | SAIMONTON VIEIRA GOMES AMBRÓSIO  | O RECORRENTE REQUER QUE SEJA REVISADA A PONTUAÇÃO REFERENTE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  | RECURSO DEFERIDO  |
| 29 | JOAO IZAIAS DOS SANTOS           | O RECORRENTE PEDE REVISÃO NOS CURSOS NÃO ACEITOS PELA BANCA  | RECURSO INDEFERIDO – APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO VERICOU-SE QUE O CURSO QUESTIONADO PELO CANDIDATO QUE NÃO FOI PONTUADO TRATA-SE DE UM TREINAMENTO VOLTADO PARA O SOFTWARE DO SISTEMA E NÃO OPERACIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL |
| 61 | KATIA GUSTI DA ROS               | A RECORRENTE QUESTIONA A PONTUAÇÃO DE UMA INSCRITA   | RECURSO DEFERIDO  |
| 84 | SANDRA NUNES SOUZA               | A RECORRENTE REQUER QUE SEJA REVISADA A PONTUAÇÃO REFERENTE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL   | RECURSO DEFERIDO  |